

aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 05 de junho de 2014 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sítio à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sítio à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações

ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes.pmo@ig.com.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 22 de maio de 2014.

Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

mercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes.pmo@ig.com.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 22 de maio de 2014.

Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Processo nº 1807/2014.

#### Pregão Presencial nº 97/2.014.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 06 de junho de 2014 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sítio à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento, sítio à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6032 e pelo fax (14) 3324-7945.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Processo nº 1807/2014.

#### Convite nº 16/2014.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviço de retifica de motor OM 611 completo, do veículo sprinter, ano 2010, nº de frota 296, bem como a manutenção em bomba injetora e bicos injetores.

Data e horário limite de recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”: 03 de junho de 2014 às 15:00 horas.

Data e horário de abertura dos envelopes: 03 de junho de 2014 às 15h30min.

Visita Técnica: de 26 de maio à 30 de maio de 2014.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sítio à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento, sítio à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6032 e pelo fax (14) 3324-7945.

Ourinhos, 22 de maio de 2014. Comissão Permanente de Licitações.

que no dia 29/05/2014 às 08:30hs, na Câmara Municipal de Ourinhos, haverá Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2014 do Fundo Municipal de Saúde. Conforme a Lei Complementar 141 Capítulo IV, SESSÃO III, ART. 1,2,3,4 e 5.

Ourinhos (SP), 23 de maio de 2014.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO SME Nº 03/2014

#### DE 23 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre remoção ex-ofício das Professoras Titulares de Cargos do NEI Albert Sabin, da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos, Estado de São Paulo.

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições contidas no Título III, Capítulo I, Seção IV, da Lei Complementar nº 796/2011, de 27 de dezembro de 2011.

#### Resolve:

**Artigo 1º.** Remover as Professoras Titulares de Cargos do NEI Albert Sabin, para a Creche Pró-infância Professora Dulcinéia Silvestrini Martins, da Rede Municipal de Ensino, remoção esta que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de maio de 2014, mediante a criação da Creche Pró-infância Professora Dulcinéia Silvestrini Martins através da Lei Complementar Nº 5.884 de 20 de dezembro de 2012.

**Artigo 2º.** Tendo em vista o encerramento das atividades das 1ª e 2ª fases do NEI Albert Sabin torna-se necessária a remoção das professoras com sede naquela Unidade Escolar, através de ex-ofício, conforme o artigo 103 nos seus parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 796/2011, de 27 de dezembro de 2011,

“...

**Artigo 103-A Remoção é o deslocamento do integrante do quadro do magistério de uma unidade escolar a outra, e processar-se-á ex-ofício, por concurso de títulos ou por permuta na forma que dispuser a regulamentação própria.**

...  
...

**§3º- A remoção ex-ofício será efetuada por ato da autoridade competente, em caso de diminuição de classes ou encerramento de atividades. (grifo nosso).**

**§ 4º- O processo de remoção dar-se-á quando comprovada a existência da vaga.**

...”

**Artigo 3º.** Assim sendo e seguindo o que dispõe a legislação acima citada, a Secretaria Municipal de Educação, no gozo das suas atribuições legais e, diante da comprovação da existência das vagas e da necessidade da remoção ex-ofício, efetiva a remoção das professoras:

Cláudia Regina Munhão Damasceno, RG.17.922.027 – SSP/SP,  
Márcia Cristina Pereira dos Santos, RG. 19.337.956 – SSP/SP, do NEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO SMS/CMS

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a população em Geral

Albert Sabin para a Unidade Escolar NEI Dulcinéia Aparecida Silvestrini Martins.

**Artigo 4º.** As Docentes removidas neste ato deverão doravante sede no NEI Dulcinéia Aparecida Silvestrini Martins, garantindo todos os direitos previstos em lei.

**Artigo 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 23 de maio de 2014.

**Maria Tereza Paschoal de Moraes**  
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SME N° 04/2014**

**DE 23 DE MAIO DE 2014**

*Dispõe sobre remoção ex-ofício dos Professores Titulares de Cargos da EMEF Profa. Jandira Lacerda Zanoni, da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos, Estado de São Paulo.*

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições contidas no Título III, Seção IV, Artigo 103 da Lei Complementar nº 796/2011, de 27 de dezembro de 2011.

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Remover dos Professores Titulares de Cargos da EMEF Profa. Jandira Lacerda Zanoni, para a EMEF Prof. José Alves Martins, da Rede Municipal de Ensino, remoção esta que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2014, mediante criação da EMEF Prof. José Alves Martins através da Lei Complementar Nº 864/2014.

**Artigo 2º.** Tendo em vista o encerramento das atividades do Segmento Final do Ensino Fundamental (6º. ao 9º. anos) da EMEF Profa. Jandira Lacerda Zanoni torna-se necessária a remoção dos (as) professores (as) com sede naquela Unidade Escolar, através de ex-ofício, conforme o Artigo 103 nos seus parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar Nº. 796/2011, de 27 de dezembro de 2011,

“...

**Artigo 103-A** remoção é o deslocamento do integrante do quadro do magistério de uma unidade escolar a outra, e processar-se-á ex-ofício, por concurso de títulos ou por permuta, na forma que dispuser a regulamentação própria.

...

**§ 3º-** A remoção ex-ofício será efetuada por ato da autoridade competente, em caso de diminuição de classes ou encerramento de atividades. (grifo nosso).

**§ 4º-** O processo de remoção dar-se-á quando comprovada a existência da vaga.

...”

**Artigo 3º.** Assim sendo e seguindo o que dispõe a legislação acima, a Secretaria Municipal de Educação, no gozo das suas atribuições legais e,

diante da comprovação da existência das vagas e da necessidade da remoção ex-ofício, efetiva a remoção dos (as) seguintes professores (as):

Nome do Professor	RG
Adalberto Mesaque Rodrigues	42.040.102-7 SSP-SP
Adélia Boleti	21.735.730-1 SSP-SP
Adriano Borges Martins	41.346.401-5 SSP/SP
Cristiane Marta Pereira	29.085.706-5 SSP-SP
Dalva de Fátima Agrela	15.971.159 SSP/SP
Edson Frederico	4.165.543-7 SSP/PR
Eliana de Mello	19.993.066-1 SSP/SP
Evelin Thaís Lopes Correa	44.678.686-X SSP/SP
Gustavo Peres Costa	28.215.778-5 SSP/SP
Hélio Roberto Cavenago	17.525.804 SSP/SP
Ingrid Berndt	25.384.598-1 SSP/SP
Josiane Correa de Souza	4.620.820-0 SSP/PR
Jurandir Penteado da Cruz	5.470.327-9 SSP/PR
Margareth Mandolini	16.267.109 SSP/SP
Maria de Souza Armando	17.019.389-5 SSP/SP
Maria Teresa Caetano	14.885.471-0 SSP/SP
Nilce Guerra Brisola	16.744.013-5 SSP/SP
Rivaldo do Carmo Silva	7.603.981 SSP/SP
Sandra Borges Moreira	25.382.297 XSSP/SP
Selma Cristina Freitas Pupim	6.922.538 SSS/SP
Selma Cristina Freitas Pupim	6.922.538 SSS/SP
Silmara Aparecida Pedroso Ferreira da Silva	26.154.251-5 SSP/SP
Silvana Aparecida Pedro Feza Zanuto	22.731.002-0 SSP/SP

da EMEF Profa. Jandira Lacerda Zanoni para a Unidade Escolar EMEF Prof. José Alves Martins.

**Artigo 4º.** Os docentes removidos neste ato terão doravante sede na EMEF Prof. José Alves Martins, tendo garantidos todos os direitos previstos em lei.

**Artigo 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 23 de maio de 2014.

**Maria Tereza Paschoal de Moraes**  
Secretaria Municipal de Educação